

CULTURA

1. Fortalecer os movimentos culturais de povos e comunidades tradicionais;

1.1. Patrimonializar e reconhecer a cultura de povos e comunidades tradicionais e seus agentes do Paraná (Benzedeiras e Benzedores, Ciganas e Ciganos, Cipozeiras e Cipozeiros, Povos de Terreiro – Religiões de Matriz Africana, Faxinalenses, Caiçaras, Ilhéus, Pescadores e Pescadoras Artesanais e Ribeirinhos, Quilombolas e Comunidades Tradicionais Negras, conforme a legislação vigente), seus espaços, imagens e representações culturais, saberes e fazeres, como patrimônio histórico, cultural e imaterial do estado do Paraná em suas especificidades.

Construção de um instrumento legal com vistas a constar Projeto de Lei, Decretos, Instrução Normativa) estadual, junto ao Conselho estadual e com a realização de audiências públicas para participação da sociedade civil, para:

- Validar autodeclaração dos perfis culturais, que identifique como patrimônio cultural e religioso;
- Identificar espaços e reconhecê-los como patrimônio material e imaterial.

Desenvolver um inventário estadual de práticas culturais de povos e comunidades tradicionais, nos moldes do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

Criação, desenvolvimento e Promoção de rotas de turismo cultural e educativo, junto aos povos e comunidades tradicionais, com vistas a valorização de suas práticas e saberes, desde que reconhecido pelos seus pares, bem como a comercialização de produtos, capacitação e formação continuada dos PCTs e agentes de cultura.

Garantir e desburocratizar, atendendo às especificidades de povos e comunidades tradicionais, nos processos de tombamento ao nível estadual, municipal e federal

Criação de cadeira específica para as comunidades tradicionais no Conselho Estadual de Cultura.

Criar Fundo Estadual de Fomento à Cultura de povos e comunidades tradicionais através de investimento direto, editais específicos e incentivos fiscais.

- Garantir e desburocratizar, atendendo às especificidades de povos e comunidades quilombolas em nível estadual, inspirada na Portaria 135/2023 – IPHAN.

Criação de Grupos de Trabalho do Conselho

	<p>Estadual com o IPHAN para o processo de tombamentos do Estado.</p>
<p>2. Reconhecimento das contribuições culturais dos povos e comunidades tradicionais do Estado do Paraná (Benzedeiras e Benzedores, Ciganas e Ciganos, Cipozeiras e Cipozeiros, Povos de Terreiro – Religiões de Matriz Africana, Faxinalenses, Caiçaras, Ilhéus, Pescadores e Pescadoras Artesanais e Ribeirinhos, Quilombolas e Comunidades Tradicionais Negras, conforme a legislação vigente)</p>	<p>Auxiliar os artesãos a acessar a carteirinha do artesão.</p> <p>Garantir o acesso de artesãos, oriundos dos povos e comunidades tradicionais conforme a legislação vigente, às feiras e exposições realizadas pelo poder público.</p>
<p>3. Editais culturais específicos para povos e comunidades tradicionais (Benzedeiras e Benzedores, Ciganas e Ciganos, Cipozeiras e Cipozeiros, Povos de Terreiro – Religiões de Matriz Africana, Faxinalenses, Caiçaras, Ilhéus, Pescadores e Pescadoras Artesanais e Ribeirinhos, Quilombolas e Comunidades Tradicionais Negras, conforme a legislação vigente)</p>	<p>Ampliação de vagas nos editais culturais para os povos e comunidades tradicionais (cota de 30% do Fundo Estadual de Cultura e outras Fontes de Fomento).</p> <p>Criação de editais simplificados para atender as especificidades dos povos e comunidades tradicionais, em relação ao seu objeto, execução, acompanhamento e prestação de contas.</p> <p>Garantir apoio efetivo dos órgãos de gestão da política da cultura no processo de orientação, acompanhamento, auxílio, elaboração e envio de projetos e programas culturais de povos e comunidades tradicionais.</p> <p>Criar comissão especial responsável por estabelecer e aplicar critérios de seleção para editais, projetos e programas oriundos de povos e comunidades tradicionais.</p> <p>Criar um programa de formação que estimule a elaboração prática de projetos culturais para editais voltados às comunidades e povos tradicionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar convênios parcerias entre as secretarias municipais e estaduais com o Ministério da Cultura - MINC, para qualificação para a contratação de oficinairos com notório saber relacionado às comunidades e povos tradicionais. • • Criar programa de fomento que estabeleça rotas de

	<p>turismo cultural junto às comunidades e povos tradicionais, a partir de editais de fomento direto e incentivo fiscal.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alteração da Lei para criação imediata do Fundo Estadual de PCTs <p>Criação do Fundo de fomento cultural para PCTs.</p> <p>Fomentar e estimular a valorização sociocultural dos PCTs, como Povos que são guardiões de sementes nativas e crioulas, bem como campanhas que promovam a diversidade de saberes e ciências nas culturas guardiãs de sementes - Banco de Sementes Protocolos Bioculturais.</p> <p>Criar de mecanismos de fomento para desenvolver dispositivo de acessibilidade física, atitudinal, motora e comunicacional nas estruturas e espaços de cultura dos PCTs.</p>
<p>4. Criar espaços para o desenvolvimento prático da cultura dos povos e comunidades tradicionais (Benzedeiras e Benzedores, Ciganas e Ciganos, Cipozeiras e Cipozeiros, Povos de Terreiro – Religiões de Matriz Africana, Faxinalenses, Caiçaras, Ilhéus, Pescadores e Pescadoras Artesanais e Ribeirinhos, Quilombolas e Comunidades Tradicionais Negras, conforme a legislação vigente)</p>	<p>Criação de centros de referência culturais, voltados à valorização e ao ensino dos saberes e fazeres dos povos e comunidades tradicionais.</p>
<p>5. Criar canais de comunicação para difusão da cultura de povos de comunidades tradicionais. (Benzedeiras e Benzedores, Ciganas e Ciganos, Cipozeiras e Cipozeiros, Povos de Terreiro – Religiões de Matriz Africana, Faxinalenses, Caiçaras, Ilhéus, Pescadores e Pescadoras Artesanais e Ribeirinhos, Quilombolas e Comunidades Tradicionais Negras, conforme a legislação vigente)</p>	<p>Garantir cota de mídia para espaços físicos digitais e programações nos veículos de comunicação do estado para veiculação de conteúdos informativos acerca dos fazeres e saberes dos povos e comunidades tradicionais, considerando suas especificidades e aspectos regionais.</p>

*Neste eixo, as propostas que envolverem autodeclaração são de acordo com o reconhecimento pelos seus pares.

Moções de repúdio:

- Contra a recomendação número 26/2023 do MPF e MPE, que recomenda a retirada de casas dos manguezais, atingindo diretamente as comunidades tradicionais caiçaras do litoral do Paraná.
- Contra o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa pela aprovação do projeto de lei (parceiros da escola).
- Contra ao governo municipal de Foz do Iguaçu pela falta de representação governamental nesta conferência.
- Repúdio contra a omissão do Estado do Paraná referente ao desaparecimento do monumento em homenagem aos povos ciganos em frente a Alep (estimativa de desaparecido há 24 anos).
- PL nº 184/2023 que criminaliza as pessoas que fazem ocupação.

Moção de Recomendação:

- Pedido de desculpas por parte da organização desta Conferência por não ter cedido espaço de fala a única representação do governo federal do Ministério da Cultura na solenidade de abertura.
- A Presença das Mães e crianças sejam garantidas nos espaços de Conferências.

Moção de Aplauso:

- Projeto de Lei 05.221/2023 que declara as religiões de matriz africana como patrimônio cultural e imaterial do município de Curitiba.